

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90017/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO

Avisos (1)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

27/06/2025 13:25

Boa tarde

Acredito que houve equívoco no lançamento da licitação no sistema Comprasnet.

No sistema vocês colocaram o valor máximo unitário do.m2 de R\$ 7 reais. Porém não é a realidade da estimativa de vocês.

No sistema vocês colocaram o valor de 802 mil pra cinco anos. Porém dividiram o valor pela metragem de apenas um ano 108 M2

Aí o valor fica de 7,00 qdo seria o valor global de cinco anos dividido pela metragem de cinco anos também.

No termo de referência de vcs consta o valor unitário de R\$ 0,35 centavos.

Valor este que foi utilizado para calcular o trimestre, ano e cinco anos.

Solicitamos que corrijam esses valores , pois o valor de R\$ 0,35 centavos multiplicado pela metragem de algumas localidades tornam se inexequíveis, tem localização de 90m2 dando um total de R\$ 35,00 reais.

Com R\$ 35,00 como fazer um serviço como cobrir as despesas de viagem, alimentação, inseticida etc?

Tem que ser feito a planilha de custos de cada localização levando em conta as despesas.

Caso precise de um orçamento dentro da realidade local.

Estamos a disposição para fazer

Atenciosamente

XXXXXXXXXXXX

Gerente comercial

Prezados, segue manifestação do Setor Requisitante.

"À ASLIC

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, informamos o que segue:

A área total a ser dedetizada, correspondente aos 89 (oitenta e nove) locais indicados na tabela constante do item 1.4.1 do Termo de Referência, é de 108.497,89 m²;

Os serviços de dedetização serão realizados com periodicidade trimestral, totalizando 4 (quatro) aplicações por ano. Considerando o prazo de vigência contratual de 5 (cinco) anos, serão efetuadas 20 (vinte) aplicações ao todo;

O valor total estimado para a execução dos serviços durante os 5 (cinco) anos de contrato é de R\$ 802.884,40 (oitocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);

Dessa forma, o valor unitário por metro quadrado corresponde a R\$ 0,37/m², obtido a partir do cálculo: R\$ 802.884,40 ÷ 20 aplicações ÷ 108.497,89 m²;

O valor de R\$ 0,37/m² foi estimado com base em pesquisas realizadas no Painel de Preços envolvendo contratações similares por outros órgãos públicos, bem como no último contrato celebrado com o TRE-MA (Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2020). Foram consideradas, ainda, as especificações e particularidades do objeto contratado, sendo, portanto, valor considerado exequível.

Atenciosamente,

Leonardo Andrade de Sousa

SEMAP"

Desta forma, será mantido o valor total da contratação para os 05 (cinco) anos, qual seja, R\$ 802.884,40. O valor unitário estimado de R\$ 0,37, constante da Cláusula 10 do Termo de Referência, também está correto. Contudo, a área total cadastrada não corresponde à área total a ser executada, tendo em vista a necessidade de 04 aplicações no ano, pelo período de 05 anos. Assim, há a necessidade de correção/alteração do quantitativo total cadastrado no Sistema. O Certame será adiado, ratificando que a única alteração a ser feita, será no cadastro do Item no Sistema, todas as demais condições serão mantidas.

Att.,

Thiego Chung
Pregoeiro